

DECRETO N.º 21/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2023 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 552/22, de 22 de dezembro de 2022, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.346.967,69 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – Administração Geral

04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000019 – 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais 20.000,00

000020 – 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições 50.000,00

000022 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente 3.342,50

Fonte de Recurso: 00501.04.99.00 (0501) Receitas de Alienações de Ativos

000023 – 4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis 48.053,51

Fonte de Recurso: 01005.03.99.01.01.1.701 (0873) Aquisição de Automóvel - Convênio 1444/2022

000022 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente 63.507,50

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01 – Obras e Serviços Públicos

15.452.0013.1.017 – Manutenção da Divisão de Obras

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000034 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 100.000,00

26.782.0013.1.018 – Manutenção do Departamento Rodoviário

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000045 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 100.000,00

Fonte de Recurso: 100504.99.99.06 (0504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não previdenciárias

000045 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 50.000,00

Fonte de Recurso: 100511.01.07.00.00 (0511) Taxas - Prestação de Serviços

000045 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 59.899,69

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000058 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 100.000,00

000060 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

000062 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente 1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133

Fonte de Recurso: 00495.09.02.06.20.1.600.0000 (0495) Atenção Básica

000062 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente 794,49

10.301.0006.1.026 Manutenção Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Fonte de Recurso: 01051.09.02.06.20.1.604 (1051) Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

000066 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 200.000,00

06 – EDUCAÇÃO

02 – Educação Infantil

12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

000101 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 70.000,00

000102 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais 30.000,00

12.365.0010.1.060 Manutenção Creche – FUNDEB

Fonte de Recurso: 00102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%

000101 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 94.000,00

03 – Educação Fundamental

12.361.0009.1.062 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Fonte de Recurso: 00102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%

000130 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 140.000,00

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

000139 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias-Civil 9.050,00

07 – CULTURA

01 – Cultura

13.392.0012.1.066 Manutenção da Divisão de Cultura

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000146 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 30.000,00

10 - ESPORTE

01 – Esporte

27.812.0017.1.081 Manutenção do Esporte Amador

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000204 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

11 - TURISMO

01 – Turismo

23.695.0020.1.084 Manutenção do Departamento de Turismo

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000206 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 7.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte de recurso 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 41.511,52 (Quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); da fonte de recurso 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais); da fonte de recurso 303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); da fonte de recurso 873 - Aquisição de Automóvel - Convênio 1444/2022, no valor de R\$ 63.507,50 (Sessenta e e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); da fonte de recurso 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); da fonte de recurso 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); tal como previsto no inciso II, constante do parágrafo 1º do art. 43 da lei federal nº 4.320/64. E o superávit da fonte de recurso 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 48.053,51 (Quarenta e oito mil, cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos); tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0013.1.018 – Manutenção do Departamento Rodoviário

Fonte de Recurso: 100511.01.07.00.00 (0511) Taxas - Prestação de Serviços

000046 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.049,99

000047 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.338,18

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000060 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.320,00

10.301.0006.1.024 – Programa Atenção Básica – PAB Parte Fixa

Fonte de Recurso: 00495.09.02.06.20.1.600.0000 (0495) Atenção Básica

000063 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 794,49

06 – EDUCAÇÃO

01 – Secretaria da Educação

12.365.0009.1.050 – Secretaria da Educação

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

000089 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais 30.000,00

02 – Educação Infantil

12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000101 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 330.342,50

12.365.0010.1.060 Manutenção Creche - FUNDEB

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%

000114 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 140.000,00

12.365.0010.1.061 Manutenção Pré-Escola – FUNDEB

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%

000119 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 94.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

03 – Educação Fundamental

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

000142 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 28 de Maio de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
21/2023

DECRETO N.º 21/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2023 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 552/22, de 22 de dezembro de 2022, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.346.967,69 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – Administração Geral

04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000019 – 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais 20.000,00

000020 – 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições ..50.000,00

000022 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente .. 3.342,50

Fonte de Recurso: 00501.04.99.00 (0501) Receitas de Alienações de Ativos

000023 – 4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis 48.053,51

Fonte de Recurso: 01005.03.99.01.01.1.701 (0873) Aquisição de Automóvel - Convênio 1444/2022

000022 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente ...63.507,50

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01 – Obras e Serviços Públicos

15.452.0013.1.017 – Manutenção da Divisão de Obras

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000034– 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo ...100.000,00

26.782.0013.1.018 – Manutenção do Departamento Rodoviário

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000045– 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 100.000,00

Fonte de Recurso: 100504.99.99.06 (0504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não previdenciárias

000045– 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo ..50.000,00

Fonte de Recurso: 100511.01.07.00.00 (0511) Taxas - Prestação de Serviços

000045– 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 59.899,69

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000058 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo ... 100.000,00

000060 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

000062 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente ... 1.320,00

Fonte de Recurso: 00495.09.02.06.20.1.600.0000 (0495) Atenção Básica

000062 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente .. 794,49

10.301.0006.1.026 Manutenção Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Fonte de Recurso: 01051.09.02.06.20.1.604 (1051)

Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

000066 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 200.000,00

06 – EDUCAÇÃO

02 – Educação Infantil

12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

000101 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... 70.000,00

000102 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais ... 30.000,00

12.365.0010.1.060 Manutenção Creche – FUNDEB

Fonte de Recurso: 00102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%

000101 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... 94.000,00

03 – Educação Fundamental

12.361.0009.1.062 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Fonte de Recurso: 00102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%

000130 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... 140.000,00

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

000139 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias-Civil ... 9.050,00

07 – CULTURA

01 – Cultura

13.392.0012.1.066 Manutenção da Divisão de Cultura

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000146 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... 30.000,00

10 - ESPORTE

01 – Esporte

27.812.0017.1.081 Manutenção do Esporte Amador

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000204 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 20.000,00

11 - TURISMO

01 – Turismo

23.695.0020.1.084 Manutenção do Departamento de Turismo

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000206 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo .. 7.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte de recurso 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 41.511,52 (Quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); da fonte de recurso 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais); da fonte de recurso 303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); da fonte de recurso 873 - Aquisição de Automóvel - Convênio 1444/2022, no valor de R\$ 63.507,50 (Sessenta e e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); da fonte de recurso 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); da fonte de recurso 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); tal como previsto no inciso II, constante do parágrafo 1º do art. 43 da lei federal nº 4.320/64. E o superávit da fonte de recurso 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 48.053,51 (Quarenta e oito mil, cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos); tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0013.1.018 – Manutenção do Departamento Rodoviário

Fonte de Recurso: 100511.01.07.00.00 (0511) Taxas - Prestação de Serviços

000046 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Física 1.049,99

000047 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica ... 17.338,18

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000060 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica ...1.320,00

10.301.0006.1.024 – Programa Atenção Básica – PAB Parte Fixa

Fonte de Recurso: 00495.09.02.06.20.1.600.0000 (0495) Atenção Básica

000063 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
....794,49

06 – EDUCAÇÃO

01 – Secretaria da Educação

12.365.0009.1.050 – Secretaria da Educação

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

000089 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais ...
30.000,00

02 – Educação Infantil

12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000101 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 330.342,50

12.365.0010.1.060 Manutenção Creche - FUNDEB

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%

000114 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .. 140.000,00

12.365.0010.1.061 Manutenção Pré-Escola – FUNDEB
Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%
000119 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..94.000,00

03 – Educação Fundamental

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
000142 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ... 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 28 de Maio de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:6D67661D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>